

# **EDITAL PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS**

## **1 - FINALIDADE DO EDITAL**

Este edital tem por finalidade apoiar a realização de pesquisas de interesse do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, de forma a estimular a permanência dos pesquisadores em campo, aumentar a intensidade de coleta de dados e/ou ampliar a área de estudo de projetos de pesquisa em curso, bem como possibilitar a execução de novos projetos.

Serão selecionados 05 (cinco) projetos de até R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos Reais) cada, com duração de 1 (um ano), que atendam às linhas de pesquisa prioritárias e/ou às áreas prioritárias para pesquisa identificados no Plano de Manejo do PARNASO (ver documento anexo).

O financiamento aos projetos será feito pela Concessionária Rio-Teresópolis, de acordo com o previsto no item II – q do Termo de Compromisso, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., com interveniência da Diretoria de Licenciamento do IBAMA.

## **2 – ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS**

Serão aceitos tanto novos projetos de pesquisa quanto projetos já em andamento no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. No caso de projetos já em andamento, o proponente deverá deixar claro, no formulário de apresentação de projeto, qual a necessidade da ajuda financeira para o projeto e como o financiamento contribuirá para a ampliação dos resultados do mesmo.

Os projetos a serem apresentados deverão atender aos seguintes pré-requisitos;

- O proponente deverá ser pesquisador com vínculo comprovável com uma instituição de pesquisa;
- A instituição proponente deverá ser uma ONG, fundação de apoio à pesquisa ou similar, legalmente constituída e que emita nota fiscal. A nota fiscal é fundamental para o contrato com a CRT.
- O projeto deverá atender a pelo menos uma das linhas de pesquisa prioritárias e/ou áreas prioritárias para pesquisa identificados no Plano de Manejo do PARNASO. Neste edital, serão priorizados projetos desenvolvidos nas áreas incorporadas ao parque no processo de ampliação de 2008;
- O proponente deverá estar em dia com o envio de relatórios e/ou publicações resultantes de pesquisas realizadas no PARNASO;
- O projeto deverá ser submetido no prazo previsto neste edital.

Não serão considerados projetos que não atendam aos pré-requisitos.

## **3 - PRAZOS**

### **Inscrição de propostas**

As propostas deverão ser enviadas até o dia **07 de agosto de 2009**.

## **Análise e julgamento**

As propostas serão analisadas e julgadas até o dia **28 de agosto de 2009**.

## **Divulgação dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado através da lista de discussão da Câmara Técnica de Pesquisa do PARNASO até uma semana após o julgamento. Todos os proponentes de projetos receberão e-mail informando o resultado.

## **Assinatura dos contratos e início dos projetos**

Os projetos selecionados serão enviados a Concessionária Rio-Teresópolis para assinatura de contratos e terão início assim que for depositada a primeira parcela do pagamento.

## **4 - LIMITE DE RECURSOS E ITENS FINANCIÁVEIS.**

Serão selecionados cinco projetos no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) cada. Os recursos deverão ser administrados através de Pessoa Jurídica, como instituições de apoio à pesquisa. O pagamento será feito em duas parcelas: 50% após a assinatura do contrato e 50% após a aprovação da prestação de contas semestral.

### **Itens Financiáveis:**

- Material de consumo - para cobrir despesas com material de uso não duradouro a ser consumido no decorrer do projeto. Neste item incluem-se, entre outros: material de escritório, ferramentas, combustível, alimentos, peças de reposição, vidraria de laboratório e reagentes;
- Facilidades operacionais - para cobrir despesas com viagem, alimentação, hospedagem e locomoção;
- Diárias de campo para os pesquisadores e/ou diárias para mateiro/auxiliar de campo.
- Será permitida aquisição de material permanente desde que seja estritamente necessário ao objetivo da pesquisa. O material permanente eventualmente comprado deverá ser doado ao PARNASO ao final do Projeto.
- Taxa de administração da instituição gestora do projeto.

### **Itens Não Financiáveis:**

- Despesas referentes à pesquisa em outras áreas que não o Parque Nacional da Serra dos Órgãos e entorno imediato;
- Despesas referentes à elaboração da proposta apresentada;
- Despesas com pagamento de multas, juros, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora dos prazos;
- Despesas com pessoal e com obrigações patronais, exceto aquelas de natureza eventual, decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas durante a execução do projeto;
- Capitalização de recursos.

## **5 – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os projetos selecionados deverão providenciar, antes do início das atividades, a devida autorização de pesquisa através do SISBIO.

O pesquisador responsável deverá entregar um relatório parcial de atividades e prestação de contas semestral até seis meses após o início do projeto. A disponibilização da segunda parcela do financiamento fica condicionada à aprovação do relatório de atividades e prestação de contas por comissão a ser formada.

Ao final do projeto, os recursos não utilizados e comprovados deverão ser restituídos ao financiador.

## **5 – ENVIO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas no formulário apresentado neste edital. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados, como anexos, para o e-mail [pesquisa.parnaso@icmbio.gov.br](mailto:pesquisa.parnaso@icmbio.gov.br) até a data limite para envio de propostas, dia **07 de agosto de 2009**.

Não serão consideradas propostas recebidas após a data limite.

## **6 - SELEÇÃO DOS PROJETOS**

A seleção dos projetos a serem financiados será de responsabilidade de comitê formado por dois analistas ambientais do PARNASO, um representante da CRT e pesquisadores que não tenham relação direta com nenhuma das propostas apresentadas. Serão considerados os seguintes critérios:

- coerência do projeto;
- consonância da proposta ao edital;
- intensidade do trabalho de campo;
- aplicabilidade imediata dos resultados no manejo do parque;
- ineditismo dos resultados.
- Outros fatores, a critérios do comitê.

## **7 – ANEXOS**

- Formulário para apresentação de projetos
- Lista das linhas de pesquisa e áreas prioritárias previstas do Plano de Manejo do PARNASO.
- Mapa do PARNASO com áreas incorporadas em 2008.